



A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº _____ /2026 – AL

RAYFRAN BEIRÃO, deputado estadual, pelo **Partido Republicanos**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente a **CTMAC (Companhia de Trânsito de Macapá)**, para que seja construído pontos de paradas de ônibus no itinerário dos bairros Novo Horizonte II e Lago da Vaca.

JUSTIFICATIVA

Nos bairros Novo Horizonte II e Lago da Vaca onde passa o transporte coletivo, não existe pontos de parada com abrigo, entretanto existem outros pontos de parada que não oferecem o mínimo de proteção e conforto para atender as necessidades dos usuários do transporte coletivo, este parlamentar pede o apoio dos nobres pares a presente indicação, para que a CTMAC atenda a solicitação.

É pertinente o deferimento da propositura.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 11 de maio de 2026.



Deputado Rayfran Beirão
Republicanos